



*Câmara Municipal de Alto Paraíso*  
*Estado de Rondônia*  
*Poder Legislativo*

CÂMARA MUNICIPAL  
FIS Nº 140  
ALTO PARAISO - RO

# Habilitação da empresa



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>84.557.172/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/08/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PERES E VILELA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTO DIVINO PAI ETERNO</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV TANCREDO NEVES</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>QUADRA05 LOTE 01 E02</b>
CEP <b>76.862-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALTO PARAISO</b>
		UF <b>RO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(69) 3536-1121</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2021 às 10:28:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PERES & VILELA LTDA**

**CNPJ: 84.557.172/0001-50 - NIRE: 11200231340**

Sétima alteração e consolidação contratual

Página 1 de 6

**VILMAR PERES VILELA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 08/02/1957, natural de Morrinhos/GO, residente e domiciliado na Rodovia BR 421, Km 50, setor Industrial, Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, CEP 78965-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 210648 SSP/RO e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 124.438.591-34;

**VALDETE HENRIQUE DA CUNHA VILELA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 21/02/1960, natural de Mariana/MG, residente e domiciliada na Rodovia BR 421, Km 50, setor Industrial, Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, CEP 78965-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 173872 SSP/RO e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 420.416.942-20;

Sócios representantes da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada: **PERES & VILELA LTDA**, com sede na Av. Tancredo Neves, Quadra 05, Lote 01 e 02, S/N, Centro, na cidade de Alto Paraíso, estado de Rondônia, CEP: 76862-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 84.557.172/0001-50, tendo seu cadastro primitivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 11200231340 por despacho de sessão do dia 28 de Agosto de 1992, resolvem neste ato realizar a sétima alteração contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Os sócios decidem alterar o objeto social da matriz, passando a cláusula terceira do contrato social consolidado pela sexta alteração contratual a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem como objetivo social as seguintes atividades:

- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (4731-8/00);

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 14:17 SOB Nº 20170248860.  
PROTOCOLO: 170248860 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702367211. NIRE: 11200231340.  
PERES & VILELA LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 26/06/2017  
www.empresafacil.ro.gov.br

**PERES & VILELA LTDA**

**CNPJ: 84.557.172/0001-50 - NIRE: 11200231340**

Sétima alteração e consolidação contratual

Página 2 de 6

- Comércio Varejista de lubrificantes (4732-6/00);
- Serviços de borracharia para veículos automotores (4520-0/06);
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05);
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar (4530-7/05);
- Lanchonetes (5611-2/03);
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00);
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99);
- Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03).

Em virtude da alteração acima citada, consolida-se o contrato social, conforme as seguintes cláusulas:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob a nome empresarial de **PERES & VILELA LTDA**, com sede na Av. Tancredo Neves, Quadra 05, Lote 01 e 02, S/N, Centro, na cidade de Alto Paraíso, estado de Rondônia, CEP: 76862-000.

**Parágrafo Único:** Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social da empresa é de 200 (duzentas) quotas, no valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos) reais cada uma, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais, totalmente integralizado em moeda corrente e legal deste país, distribuído da seguinte maneira:

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 14:17 SOB Nº 20170248860.  
PROTOCOLO: 170248860 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702367211. NIRE: 11200231340.  
PERES & VILELA LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 26/06/2017  
www.empresafacil.ro.gov.br

**PERES & VILELA LTDA**

**CNPJ: 84.557.172/0001-50 - NIRE: 11200231340**

*Sétima alteração e consolidação contratual*

Página 3 de 6

**VILMAR PERES VILELA**, possui 180 (cento e oitenta) quotas, no valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos) reais cada uma, perfazendo assim um valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil) reais, representando 90,00% (noventa) por cento do capital social.

**VALDETE HENRIQUE DA CUNHA VILELA**, possui 20 (vinte) quotas, no valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos) reais cada uma, perfazendo assim um valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil) reais, representando 10,00% (dez) por cento do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem como objetivo social as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (4731-8/00);
- ✓ Comércio varejista de lubrificantes (4732-6/00);
- ✓ Serviços de borracharia para veículos automotores (4520-0/06);
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05);
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar (4530-7/05);
- ✓ Lanchonetes (5611-2/03);
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00);
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99);
- ✓ Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03).

**CLAUSULA QUARTA** - A sociedade possui duas filiais:

**FILIAL 001** - Localizada na Rodovia BR 421, Km 50, Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, CEP 76888-000, CNPJ 84.557.172/0002-31 e NIRE 11900109725.

**FILIAL 002** - Localizada na Avenida Governador Jorge Teixeira, Nº 4123, Centro, Município de Alto Paraíso, estado de Rondônia, CEP 76862-000, CNPJ 84.557.172/0003-12 e NIRE 11900155221.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 14:17 SOB Nº 20170248860.  
PROTOCOLO: 170248860 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702367211. NIRE: 11200231340.  
PERES & VILELA LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 26/06/2017  
www.empresafacil.ro.gov.br

**PERES & VILELA LTDA**

CNPJ: 84.557.172/0001-50 - NIRE: 11200231340

Sétima alteração e consolidação contratual

Página 4 de 6

**CLÁUSULA QUINTA** - As filiais exercem as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (4731-8/00);
- ✓ Comércio Varejista de lubrificantes (4732-6/00);
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05);
- ✓ Serviços de borracharia para veículos automotores (4520-0/06);
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar (4530-7/05);
- ✓ Lanchonetes (5611-2/03);

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital social das filiais é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada, somando assim, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que fora destacado do capital da matriz.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A filial 001 iniciou suas atividades em 01/11/2005, e a filial 002 em 01/06/2012, ambas com o prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - A sociedade teve início de suas atividades em 07/08/1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou alienadas a qualquer título à terceiros sem o consentimento expresso do total do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios em igualdade de condições.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, assinando em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado ao uso do nome empresarial, vedados, no entanto, a atividades estranhas ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 14:17 SOB Nº 20170248860.  
PROTOCOLO: 170248860 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702367211. NIRE: 11200231340.  
PERES & VILELA LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 26/06/2017  
www.empresafacil.ro.gov.br

PERES & VILELA LTDA

CNPJ: 84.557.172/0001-50 - NIRE: 11200231340

Sétima alteração e consolidação contratual

Página 5 de 6

**Parágrafo único** - Os administradores declaram não estarem impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores procederão à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhes, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapazes. Não havendo interesse por parte destes, valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro de Ariquemes, Estado de Rondônia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 14:17 SOB Nº 20170248860.  
PROTOCOLO: 170248860 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702367211. NIRE: 11200231340.  
PERES & VILELA LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 26/06/2017  
www.empresafacil.ro.gov.br

PERES & VILELA LTDA

CNPJ: 84.557.172/0001-50 - NIRE: 11200231340

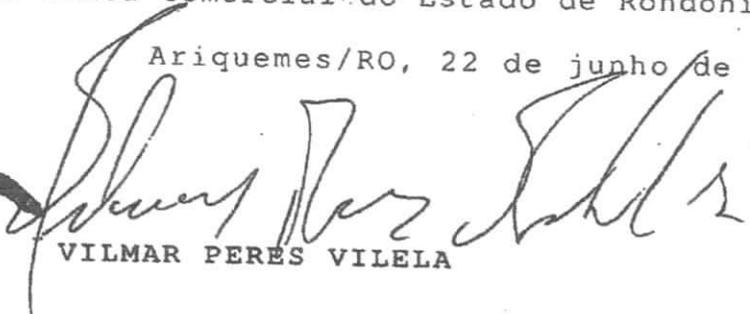
Sétima alteração e consolidação contratual

Página 6 de 6

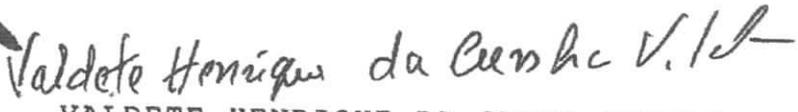
E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas maiores e idôneas, em 01 (uma) via, destinando-se à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Ariquemes/RO, 22 de junho de 2017

TÓRNO  
U: NOTAS

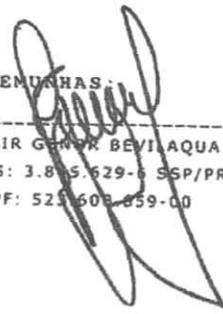
  
VILMAR PERES VILELA

TÓRNO  
NTAS

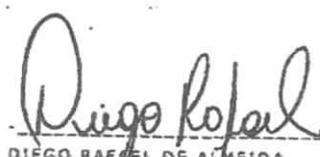
  
VALDETE HENRIQUE DA CUNHA VILELA

TESTEMUNHAS:

1.

  
JAIR GENOR BEVILAQUA  
RG: 3.845.529-6 SSP/PR  
CPF: 525.603.859-00

2.

  
DIEGO RAFAEL DE ALMEIDA  
RG: 1126276 SSP/RO  
CPF: 783.743.672-53

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 14:17 SOB Nº 20170248860.  
PROTOCOLO: 170248860 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702367211. NIRE: 11200231340.  
PERES & VILELA LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 26/06/2017  
www.empresafacil.ro.gov.br

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ALTO PARAÍSO - RO**  
Rua Patrícia Marinho, 3255 - Centro - CEP: 78862-000 - Fone: (69) 3534-2078  
JOSE GERALDO SIMIÃO DA SILVA - Notário

Reconheço a semelhança c/valor a(s) assinatura(s) de

VILMAR PERES VILELA B8AAK27297-643B  
VALDETE HENRIQUE DA C VILELA B8AAK27298-ED921

Data : 23/06/2017 11:19:42 12907.4720253819  
Conferir selo: [www.tro.com.br/consultaselo](http://www.tro.com.br/consultaselo)

Tabelião/Escrevente LUZIA MARIA GOTARDI KROIN

Emol: 12,44 Tx.Ju: 0,00 Selo: 2,04 Total: 14,44



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 14:17 SOB Nº 20170248860.  
PROTOCOLO: 170248860 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702367211. NIRE: 11200231340.  
PERES & VILELA LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 26/06/2017  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**VILMAR PERES VILELA**

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR/ISS) **310648 SSP RO**

CPF **124.439.891-34** DATA NASCIMENTO **06/02/1957**

relação

**VALDO APOSEDO VILELA**

**IVONETE PERES VILELA**

PERMISSÃO **PROFISSIONAL** ACC **PROFISSIONAL** CAT. NAS **C**

Nº REGISTRO **02502397376** VALIDADE **05/02/2023** HABILITAÇÃO **26/05/1986**

RESERVAÇÃO

A

*Vilmar Peres Vilela*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **MOSTE NEGRO, RO** DATA EMISSÃO **07/02/2018**

João de Albuquerque Cavalcante  
Diretor Geral do DETRAN/RO

55310966829  
R0700131241

**RONDÔNIA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1560553711

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1560553711

CÂMARA MUNICIPAL  
FIS Nº 150  
ALTO PARAÍSO - RO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**NOME**  
VALDIRTE HENRIQUE DA CUNHA VILHA

**DOC. IDENTIFIC. CIVIL (RG/RN/DT)**  
173878 SSP RO

**CPF** **DATA NASCIMENTO**  
480.416.942-26 21/02/1960

**PLACÃO**  
VALDIRTE HENRIQUE DA  
CUNHA VILHA  
RAYMUNDA FILONEMA  
HENRIQUE

**FORMAÇÃO** **ACC** **SEXUAL**  
SOLTEIRO 0 0

**CPF PROFISSIONAL** **VÁLIDA** **PROFISSIONAL**  
027822953 04/02/2021 19/10/1996

**REMARKS**  
A

*V. Vila*  
ASSINATURA DO DETRAN

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
ALTO PARAÍSO - RO 16/02/2016

**Inst. de Atendimento Cidadão**  
**Dir. Geral de DETRAN/RO**  
03613955009  
00789062508

**DETRAN - RO RONDÔNIA**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1217822953

PROFISSIONAL  
1217822953



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PERES E VILELA LTDA**  
CNPJ: **84.557.172/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:17:56 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/05/2021.

Código de controle da certidão: **A9C7.4A4E.E8AA.96AE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado de Finanças**  
**Coordenadoria da Receita Estadual**

CÂMARA MUNICIPAL  
Fis Nº 752  
ALTO PARAÍSO - RO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20215300700013**  
Código de Controle: **300700013**  
Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: **84557172000150**  
Nome ou Razão Social: **PERES & VILELA LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
Emitida em.: **29/01/2021 09:21:13**  
Validade.....: **29/04/2021**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela



## Município de Alto Paraíso

Município de Alto Paraíso

Rua Marechal Candido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso

CNPJ: 63.762.025/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL  
Fis No 253  
ALTO PARAÍSO - RO



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000000535**

Contribuinte

**PERES E VILELA LTDA**

Logradouro

**AV. TANCREDO NEVES**

Bairro

**SETOR 01**

Cidade

**ALTO PARAÍSO**

CPF/CNPJ

**84.557.172/0001-50**

Número Complemento

**3068**

CEP

**76862000**

UF

**RO**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o cadastro acima descrito, não possui débito VENCIDO até a presente data, relativamente aos tributos municipais.*

*ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.*

*Certidão emitida em conformidade com o decreto 110/2009.*

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 09:23:32 do dia 29/01/2021

Válida até 29/04/2021

Código de Controle da Certidão/Número AE2E3041BB093B19

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 84.557.172/0001-50  
**Razão Social:** PERES E VILELA LTDA  
**Endereço:** AV TANCREDO NEVES S N QD 05 LTS 01 E 02 / CENTRO / ALTO PARAISO /  
RO / 76862-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2021 a 23/02/2021

**Certificação Número:** 2021012501403416125980

Informação obtida em 29/01/2021 10:24:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL  
Fis Nº 155  
ALTO PARAÍSO - RO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PERES E VILELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.557.172/0001-50

Certidão nº: 4117007/2021

Expedição: 29/01/2021, às 10:26:26

Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERES E VILELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.557.172/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.